

**PORTARIA Nº 217/2022**
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Srº **EDIVALDO AQUINO DA CONCEIÇÃO**, sob Nº do CPF XXX.759.705-XX, no cargo de carpinteiro ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – O Servidor gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 18 (dezoito) de julho de 2022 retornando em 19 (dezenove) de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 08 de agosto de 2022


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal